



XVI COLÓQUIO NACIONAL E IX COLÓQUIO INTERNACIONAL DO MUSEU PEDAGÓGICO

Nova (des)ordem global: geopolítica, autoritarismo e resistências no século XXI

CARTA – CONVITE

Comunicamos que, no período de **04 a 06 de novembro de 2026**, serão realizados o **XVI Colóquio Nacional** e o **IX Colóquio Internacional do Museu Pedagógico da UESB**, com o tema: Nova (des)ordem global: geopolítica, autoritarismo e resistências no século XXI

As inscrições de propostas para **Colóquios Temáticos (CTs)** estarão abertas de **23 de fevereiro a 16 de março de 2026**, devendo ser enviadas para o e-mail:

mpuesb.coloquio2026@gmail.com

Para esta edição do evento, as propostas deverão observar as seguintes diretrizes:

1. EIXOS TEMÁTICOS

As propostas deverão estar vinculadas a um dos seguintes eixos:

- 1.1 História, Política e Sociedade
- 1.2 História, Memória e Políticas Educacionais
- 1.3 Educação, Ensino e Práticas Sociopedagógicas
- 1.4 Cultura, Práticas Sociais, Gênero e Religiosidade
- 1.5 História, Memória e Historiografia da Educação
- 1.6 História, Trabalho e Educação
- 1.7 Outro (devidamente justificado)

2. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE COLÓQUIO TEMÁTICO

2.1 O CT deverá ser coordenado por, no máximo, **03 (três) pesquisadores(as)** integrantes de Grupos de Pesquisa cadastrados no Diretório do CNPq.

2.2 Pelo menos um(a) dos(as) coordenadores(as) deverá:

- possuir título de doutor(a);
- estar vinculado(a) como docente a programa(s) de pós-graduação stricto sensu;
- apresentar vinculação e/ou parcerias com grupos de pesquisa ou ações do Museu Pedagógico, conforme justificativa expressa no formulário de inscrição.



XVI COLÓQUIO NACIONAL E IX COLÓQUIO INTERNACIONAL DO MUSEU PEDAGÓGICO

Nova (des)ordem global: geopolítica, autoritarismo e resistências no século XXI

2.3 A proposta de CT deverá, obrigatoriamente, apresentar afinidade com o **tema geral do Colóquio** e com o **eixo temático** no qual se inscreveu.

3. ATRIBUIÇÕES DOS(AS) COORDENADORES(AS) DOS COLÓQUIOS TEMÁTICOS

3.1 Coordenar as atividades do CT de acordo com a metodologia do evento.

3.2 Inscrever, obrigatoriamente, comunicação científica em seu CT, conforme taxas e normas estabelecidas.

3.3 Coordenar as comunicações científicas aprovadas por pareceristas ad hoc, no sistema de avaliação por pares cegos, de acordo com as regras do evento.

3.4 Apresentar, se optar, Mesa Temática no âmbito do seu CT, dentro da programação prevista, assumindo os respectivos custos.

3.5 Coordenar as atividades do CT durante o evento, conforme metodologia a ser divulgada posteriormente pela organização.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 É prerrogativa da coordenação do evento aglutinar Colóquios Temáticos com propostas similares.

4.2 Será admitida a inscrição de apenas **um Colóquio Temático por proponente**.

4.3 Os Colóquios Temáticos aprovados serão divulgados a partir de **10 de abril de 2026**, juntamente com as orientações e critérios para os procedimentos de inscrição, avaliação e aprovação das comunicações científicas.

4.4 Cada Colóquio Temático deverá contar com, no mínimo, **08 (oito) trabalhos inscritos**. Caso esse número mínimo não seja atingido, as propostas poderão ser realocadas para outros CTs.

Atenciosamente,

Coordenação do evento